



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Diretoria de Políticas e Programas de Graduação
Esplanada dos Ministérios, Bloco "L" – anexo II – 3º andar, sala 343
70047-900 – Brasília – DF – Brasil

Ofício Circular nº 10/2012/DIPES/SESU/MEC

Brasília, 04 de maio de 2012.

Aos Representantes das IES

Assunto: **Adesão Sisu – 2ª Edição de 2012.**

Ilmo(a) Senhor(a),

1. Informamos que a adesão ao Sistema de Seleção Unificada (Sisu), segunda edição de 2012, terá início no dia 07 de maio de 2012, conforme Edital nº 4, de 17 de abril de 2012, tendo como objetivo a seleção de candidatos aos cursos com início de aulas no segundo semestre de 2012.
2. O Sisu está acessível por meio do endereço eletrônico <http://sisugestao.mec.gov.br/>.
3. A assinatura do Termo de Participação, documento por meio do qual a instituição formaliza sua opção pelo Sisu, deverá ser efetuada eletronicamente no endereço <http://sisugestao.mec.gov.br/>, no período de **07 a 18 de maio de 2012**.
4. O Termo de Participação do Sisu deverá ser assinado digitalmente pelo Representante Legal (reitor) ou pelo Responsável Institucional, com a utilização de certificado digital de pessoa física, tipo A1 ou A3, emitido no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
5. Ressaltamos a necessária compatibilidade entre as informações constantes do Termo de Participação do Sisu e aquelas publicadas pela instituição (inclusive em eventual Edital próprio), uma vez que as informações que serão disponibilizadas aos candidatos serão aquelas dispostas no referido Termo.
6. Chamamos ainda a atenção para que a página eletrônica da instituição seja tempestivamente atualizada com as informações sobre a participação da instituição no Sisu, uma vez que esta será um dos canais de informação para os candidatos.
7. Para efetuar a adesão, a instituição deverá inserir no Sisu todos os dados referentes aos cursos e vagas a serem disponibilizados, informando:
 - i. Os cursos (exclusivamente presenciais) com os respectivos turnos participantes e o número de vagas a serem ofertadas por meio do Sisu para cada um deles;

ii. As políticas de ações afirmativas eventualmente adotadas, bem como a definição de sua abrangência à instituição, locais de oferta e cursos;

iii. Os pesos e as respectivas notas mínimas para cada uma das provas objetivas e da redação do Enem, em cada curso e turno, quando for o caso;

iv. Os documentos e procedimentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados, inclusive aqueles referentes à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos nas políticas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição.

8. Finalizando, informamos:

i - O Sisu utiliza as informações constantes do cadastro de instituições e cursos superiores do MEC (Cadastro e-MEC).

ii - Cursos na modalidade EAD (ensino a distância) e cursos que exijam prova de habilidade específica **não poderão** ser ofertados por meio do Sisu.

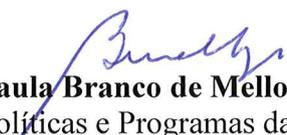
iii - Somente poderão se inscrever no Sisu 2º/2012 candidatos que tenham realizado o Enem referente ao ano de 2011.

9. A Adesão das instituições observará o cronograma abaixo especificado:

Cronograma Sisu 2/2012	
Adesão	
Início da Adesão	07/05(Seg)
Capacitação para operação do SISUGESTAO	09/05(Qua)
Prazo final para assinatura do termo de Participação	18/05(Sex)

10. Cumprimentando-o cordialmente, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários, por meio do endereço eletrônico iesisu@mec.gov.br.

Atenciosamente,


Paula Branco de Mello
Diretora de Políticas e Programas da Graduação